



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

I

Série

Número 214

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

##### **Portaria n.º 878/2023**

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 108/2023, de 24 de fevereiro e redistribui os encargos orçamentais previstos para a “Reabilitação das Estruturas Hidráulicas da Ribeira Brava à Jusante da Ponte Vermelha”, processo n.º 2/2023, no valor global de 2.373.976,59 EUR.

##### **Portaria n.º 879/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “Edifício Sede do IASAÚDE, IP-RAM- Obras de Conservação”, processo n.º 46/2023, no valor global de 193.630,00 EUR.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 878/2023**

de 21 de novembro

**Sumário:**

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 108/2023, de 24 de fevereiro e redistribui os encargos orçamentais previstos para a “Reabilitação das Estruturas Hidráulicas da Ribeira Brava à Jusante da Ponte Vermelha”, processo n.º 2/2023, no valor global de 2.373.976,59 EUR.

**Texto:**

Através da Portaria n.º 108/2023, de 24 de fevereiro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à empreitada “REABILITAÇÃO DAS ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DA RIBEIRA BRAVA A JUSANTE DA PONTE VERMELHA”, - Processo n.º 2/2023.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 108/2023, de 24 de fevereiro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 108/2023, de 24 de fevereiro, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos a “REABILITAÇÃO DAS ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DA RIBEIRA BRAVA A JUSANTE DA PONTE VERMELHA”, processo n.º 2/2023, no valor global de 2.373.976,59 EUR, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 .....	€ 182 021,00
Ano económico de 2024 .....	€ 2 191 955,59

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51768, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2023.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/11/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**Portaria n.º 879/2023**

de 21 de novembro

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “Edifício Sede do IASAÚDE, IP-RAM- Obras de Conservação”, processo n.º 46/2023, no valor global de 193.630,00 EUR.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.ª do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “EDIFÍCIO SEDE DO IASAÚDE, IP-RAM - OBRAS DE CONSERVAÇÃO”, processo n.º 46/2023, no valor global de 193.630,00 EUR, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 .....	€ 50 661,82
Ano económico de 2024 .....	€ 142 968,18

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50403, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 02.02.03.Z0.00 do Orçamento da RAM para 2023.

3. A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2024.

4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/11/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)